

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 053/2026

O Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Atendimento das seguintes solicitações referentes à rampa localizada na Rua Nicolau Ferreira no Bairro Nossa Senhora Aparecida:

- Adequação do piso de toda a estrutura com material antiderrapante, a fim de prevenir escorregões e quedas;
- melhoria de corrimãos de apoio;
- Realização de manutenção contínua, incluindo limpeza periódica, assegurando condições adequadas de uso, higiene e segurança.

JUSTIFICATIVA

Considerando que já existe uma rampa de acesso no referido local, propõe-se sua readequação com divisão funcional em dois lados: um destinado à manutenção da rampa contínua, garantindo acessibilidade a cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida; e outro lado com a implantação de pequenos degraus intercalados com patamares de descanso, visando atender especialmente pessoas idosas ou com maior dificuldade de locomoção.

A presente indicação decorre de solicitação de moradores da localidade, que relatou dificuldades no uso da rampa existente, principalmente em razão de sua inclinação e do piso escorregadio.

Segundo moradores muitos usuários, especialmente idosos, enfrentam insegurança ao utilizar a rampa, sugerindo como alternativa a adaptação do espaço com a implantação de degraus em parte do trajeto. Dessa forma, a proposta de divisão da estrutura busca conciliar acessibilidade e segurança, oferecendo diferentes formas de uso conforme a necessidade de cada cidadão.

Além disso, a adoção de piso antiderrapante e a manutenção periódica são medidas essenciais para reduzir riscos de acidentes e garantir a conservação do espaço público.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta relevante demanda da comunidade.

Bias Fortes, 06 de abril de 2026.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador

